



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CHIAGOZIE PETER ANOZIE**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.011533/2024-23)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **CHIAGOZIE PETER ANOZIE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F556960R (ATIVO)**, natural da(o/e) Nigéria, nascido(a) aos 11/01/1977, filho(a) de **PETER ANOZIE** e **VIAGEINA ANOZIE**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de **decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Em concordância com os Despachos DELEMIG/DREX/SR/PF/SP acima e NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 38389079, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, torno sem efeito o Despacho 37226501 e demais atos subsequentes em virtude do erro material e DECRETO a perda da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, em razão de ter cessado o fundamento que embasou a anterior autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 04/02/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39341329&crc=9112BAD7.
Código verificador: **39341329** e Código CRC: **9112BAD7**.

Referência: Processo nº 08505.011533/2024-23

SEI nº 39341329